



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



PORTARIA N.º 01/2024

Nomeia as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Luiz Alves para o ano de 2024.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 72 do Regimento Interno, CONSIDERANDO o comum acordo dos líderes em reunião realizada na presente data e ainda a concordância dos demais senhores vereadores, **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam constituídas as Comissões Permanentes à Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Vereadores conforme abaixo:

I – Para compor a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA:**

- a) Presidente: FELIPE BRÁS LUCIANI
- b) Relator: SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO
- c) Membro: LUCAS SCHMITT ERBS

II – Para compor a **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E CONTAS DO MUNICÍPIO:**

- a) Presidente: JORGE SOARES DA SILVA WINTER
- b) Relator: PERCI BOMPANI
- c) Membro: ROSELI PEREIRA GOEDERT

III – Para compor a **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:**

Presidente: LUCAS SCHMITT ERBS
Relator: FELIPE BRÁS LUCIANI
Membro: TERESINHA GOEDERT BORK

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, n.º 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



IV – Para compor a COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- a) Presidente: TERESINHA GOEDERT BORK
- b) Relator: LUCAS SCHMITT ERBS
- Membro: JORGE SOARES DA SILVA WINTER

V – Para compor a COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES, OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO:

- a) Presidente: PERCI BOMPANI
- b) Relator: ROSELI PEREIRA GOEDERT
- c) Membro: BERTOLINO BACHMANN

VI – Para compor a COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

- a) Presidente: BERTOLINO BACHMANN
- b) Relator: TERESINHA GOEDERT BORK
- c) Membro: SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO

VII – Para compor a COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS:

- a) Presidente: SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO
- b) Relator: JORGE SOARES DA SILVA WINTER
- c) Membro: FELIPE BRÁS LUCIANI

VIII – Para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO

- a) Presidente: ROSELI PEREIRA GOEDERT
- b) Relator: BERTOLINO BACHMANN
- c) Membro: PERCI BOMPANI

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, n.º 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luiz Alves/SC, 07 de fevereiro de 2024.

ÊNIO RONCHI JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal

PERCI BOMPANI

Vice-Presidente da Câmara Municipal

JORGE SOARES DA SILVA WINTER

Primeiro Secretário da Câmara Municipal -
LÍDER DE BANCADA PSDB

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO

Segunda Secretária da Câmara Municipal

BERTOLINO BACHMANN

Vereador - LÍDER DE BANCADA MDB

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador- LÍDER DE BANCADA PL

ROSELI PEREIRA GOEDERT

Vereadora

TERESINHA GOEDERT BORK

Vereadora

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, n.º 3.520, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000